

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO**

**Pelo Conselho de Administração de Pessoal**

**reconduz**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO**

**Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **designa** **PRISCILA GUERRA DUARTE**, MASP 752609-8, ocupante da função gratificada FGI-4/GP100492, para responder pela Assessoria de Parcerias e Programas Integrados do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **JULIANE APARECIDA PRADO**, MASP 752248-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2/SU1100904 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANE APARECIDA PRADO**, MASP 752248-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6/SU1100870 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANGÉLICA VILELA SANTOS**, MASP 752442-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6/SU1100499 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA MACHADO TEIXEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-3/SU1100499, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA MACHADO TEIXEIRA**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2/SU1100904 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **LUCIANA MACHADO TEIXEIRA**, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2/SU1100904 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **VICTOR RIBEIRO ALVES ANDRADE**, MASP 752856-5, chefe da Assessoria de Planejamento, Modernização e Dados, a gratificação temporária estratégica GTED-4/SU1100839 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

**Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos**

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: **Pela Procuradoria-Geral de Justiça:** Suplente: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI.

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: **Pela Procuradoria-Geral de Justiça:** Suplente: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI.

**designa**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: **Pela Procuradoria-Geral de Justiça:** Suplente: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI.

**reconduz**, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH: **Pela Procuradoria-Geral de Justiça:** Titular: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100638 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **MATEUS GOMES DA SILVA**, MASP 13829890, a gratificação temporária estratégica GTED-3/JD1100603 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, do cargo de provimento em comissão DAD-7/JD1100027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, do cargo de provimento em comissão DAD-7/JD1100027 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DE SOUZA**, MASP 11232329, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **GISELLE BIANCA TÓPOLI**, MASP 11299005-5, a gratificação temporária estratégica GTED-2/SCI100958 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GISELLE BIANCA TÓPOLI**, MASP 11299005-5, do cargo de provimento em comissão DAD-6/SCI100712 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomina**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **Alice Senra Cheib**, MASP 755304-3, chefe da Superintendência de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **Alice Senra Cheib**, MASP 755304-3, chefe da Superintendência de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-2/SCI100958 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **PAULO ROGÉRIO MENDES SILVEIRA**, MASP 1240377-0, **ADMISÃO 2**, ANEHH/DAD-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/07/2024 a 26/07/2024, para participar do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/02/2023, pelo qual **DANIELE CRISTINA FERREIRA**, MASP 1146255-5, **ADMISÃO 3**, FEBHIC/FGD-5, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 08/07/2024 a 26/07/2024, para participar do Mestrado Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, em Juiz de Fora/MG, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/09/2024, a prorrogação da disposição de **MIRIAM SOUZA BRITO**, MASP 1060283-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**coloca**, nos termos do art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, de 09/09/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: **MARIA BETHÂNIA BERNARDES DE ANDRADE BARCELOS**, MASP 1007592-7, ANEJI, ADM. 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **DOMINGOS AIRES SILVA**, MASP 11951902, a gratificação temporária estratégica GTED-4/JD1100692 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**Secretaria de Estado de Governo**

Secretário: Gustavo da Cunha Pereira Valadares

**Expediente**  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
ATO DO SENHOR DIRETOR  
O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 30/2024, publicada em 25/07/2024, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, **CONCEDE** TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora Masp 1045423-9, Patricia Aparecida dos Santos, Auxiliar de Administração Geral, Nível IV, Grau F. Símbolo AA64, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 21/09/2024.  
MARCELLUS FERNANDES LIMA  
DIRETOR  
24 1994268 - 1

**Gabinete Militar do Governador**

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Ottoni Garcia

**Expediente**  
FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO  
O TENENTE-CORONEL PM SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas na Resolução n. 86/2024, de 18 de junho de 2024 - GMG (dispõe sobre a delegação de competências para a prática dos atos que especifica no âmbito do Gabinete Militar do Governador), **AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos da Resolução SEPLAG Nº. 22, de 25/04/2003, a servidora: MASP 1077811-0, FERNANDA CARNEIRO COSTA, ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ANEHS I/C, ADM 2, por 15 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30 de setembro de 2024. GMG, em Belo Horizonte aos 23 de setembro de 2024.  
Carlos Alberto Silva Alexio Junior  
Tenente-Coronel PM - Subchefe e Ordenador de despesas do Gabinete Militar do Governador.  
24 1994169 - 1

**Controladoria-Geral do Estado**

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

**Expediente**  
CORREGEDORIA-GERAL  
EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURACÃO COGGE Nº 10/2024  
Processo Administrativo Disciplinar Processados: M.M.S.C., MASP 1.XX6.XX-X, admissão 1; A.F.S.D., MASP 1.XX5.XX-X, admissão 1. Comissão Processante: Presidente: Sivaldo de Deus Vieira. Membros: Vanderlei Ribeiro dos Santos e Tânia Paula Machado.  
Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.  
Vanderlei Daniel da Silva  
Corregedor-Geral  
24 1994297 - 1

**Polícia Militar de Minas Gerais**

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Prassi do Nascimento

**Expediente**  
PM/MG/CTPM/BH - EXTRATO DE PORTARIA Nº 116.713/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD/CTPM. Apurar irregularidades envolvendo o nº 167.999-2, D. A. C. B., professor do CTPM, que, em tese, está em desconformidade em face do disposto na Lei 7.109/1977 no artigo 172, inciso I (elaborar e executar integralmente os programas, planos e atividades da escola no que for de sua competência) e no artigo 173, inciso I (o não cumprimento dos deveres enumerados no artigo anterior) e II (a omissão que traga prejuízo físico, moral ou intelectual ao aluno) sem prejuízo do aforramento de outras condutas irregulares que vierem a ser identificadas no decorrer da apuração. O professor faltou sem avisar a chefia imediata nos dias 09,11 e 12 de abril e não deixou as atividades previstas para o dia, deixando grande prejuízo pedagógico para os alunos. COMISSÃO PROCESSANTE: - Nº 161.027-8, Servidora Civil Romeriana Fernandes Vaz - Presidente; - Nº 169.390-2, Especialista em Educação Ana Paula de Souza - Vogal Interrogante; - Nº 141.089-3, Especialista em Educação Nathalia Aparecida de Menezes – Secretário.  
Belo Horizonte, 23 de setembro de 2024.  
Frederico Roberto Prado  
Ten Cel PM, Comandante do Colégio Tiradentes.  
Integra o ato publicado no BI nº 38/2024-CTPM.  
24 1994266 - 1

ATOS DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15ª RPM – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, 3º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº 165.743-6, ADILENE ROCHA PRATES, ASPM 2D, referentes ao 2º lustro, a partir de 28/06/2024.

24 1994270 - 1

ATOS DO COMANDANTE – AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução n. 4049, de 02/10/2019, e da Resolução n. 5097, de 30/06/2021, pelo período de 30 (trinta) dias, ao n. 164.696-7, CAROLINA VASCONCELOS TEIXEIRA, ASPM-2E, referentes ao 1º lustro, a partir de 07/10/2024.

24 1994058 - 1

ATOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR/ UNIDADE SETE LAGOAS – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, 3º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil n. 167.827-5, KAYO HUBNER MARIANO AMBROSIO, PEBC-IC, referentes ao 1º lustro, a partir de 06/05/2021.

24 1993997 - 1

ATOS DO COMANDANTE DO CTPM GAMELEIRA – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 31, 3º da Constituição do Estado de 1989, com redação dada pelo art. 3º da Emenda à Constituição 57, de 15/07/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidores civis abaixo: Nº PM Sec. Nome do Servidor Nível/ Símbolo Lusto Data que faz jus: 118084-3 2 Paulo Roberto Ribeiro PEBC-24 1º 06/07/2021; 149853-4 1 João Paulo Rodrigues da Silva ASPM-3G 3º 12/12/2023; 160689-6 1 André Augusto de Castro Coszeno ASPM-2E 2º 29/01/2023; 155797-4 2 Almy Gomes dos Santos PEBC-24 1º 07/09/2016; 155797-4 2 Almy Gomes dos Santos PEBC-24 2º 07/09/2016; 155797-4 2 Almy Gomes dos Santos PEBC-24 3º 06/09/2021; 160694-6 1 Léa Silveira Alves dos Santos ASPM-2E 2º 29/01/2023; 160695-3 1 Nayara Rafaela Gomes ASPM-2E 2º 29/01/2023; 160700-1 1 Lívia Rodrigues Câmara de Lima ASPM-2E 2º 29/01/2023; 160949-4 2 Jenifer Lourenço Borges Vieira PEBC-24 2º 26/07/2023; 160981-7 2 Léa Soares Rodrigues PEBC-24 2º 14/04/2023; 160983-2 2 Patricia Gomes da Silva Albuquerque PEBC-24 2º 26/07/2023; 161117-2 2 Moisés Geraldo de Almeida Filho ASPM-2E 2º 05/05/2023; 161242-3 1 Jaqueline Alexandra Xavier PEBC-24 2º 25/06/2023; 161327-2 1 Renata Cristina Moura ASPM-2E 2º 24/08/2023; 161362-9 1 Patricia Pires Alves PEBC-24 2º 09/08/2023; 161437-9 2 Gabriela Carolina Rosa PEBC-24 2º 03/04/2020; 164368-3 1 Maria Letícia Chaves Reis ASPM-2E 2º 08/02/2024; 165448-2 1 Alice Latife El Ajami ASPM-2E 2º 25/04/2024; 165631-3 1 Priscila de Souza Barreto ASPM-2D 2º 29/05/2024; 165634-7 1 Gabriela Santos de Paiva ASPM-4A 2º 29/05/2024; 167947-1 2 Rejane Mônica Queiroz de Carvalho PEBC-24 1º 21/02/2021; 168211-1 2 Ana Lívia Quiñan de Noronha FEEB-24 1º 12/08/2023; 168244-2 2 Digno Justino de Souza FEEB-24 1º 15/07/2020; 168238-2 2 Juscelino Duarte de Melo PEBC-24 24 1º 21/02/2021; 144826-5 1 Keila Rodrigues Fonseca ASPM-3G 3º 26/01/2023; 168048-2 2 Telesmar Felipe da Silva PEBC-24 1º 22/08/2023; 162103-6 1 Juliana Avelina Atanazio Pinheiro PEBC-24 2º 03/08/2024; ONELTON CLÁUDIO XAVIER, MAJ PM Comandante do Colégio Tiradentes da PMMG - Unidade Gameleira. Assinado digitalmente em 24/09/2024.

24 1993981 - 1

**MINAS GERAIS**  
Diário Oficial Eletrônico  
Governo do Estado de Minas Gerais  
GOVERNADOR  
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO  
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE  
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
Rodovia Para João Paulo II, 4000  
Prédio Galeria, 1º andar  
Bairro Serra Verde - BH / MG